

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 87/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4625/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de peças para manutenção corretiva de balanças e Contratação de serviços especializados para manutenção de balanças e esfigmomanômetros.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A calibração e certificação das balanças e esfigmomanômetros é uma exigência legal do INMETRO e IPEM, além de estar sendo rigorosamente cobrada pelo Controle Interno Municipal. Considerando que temos vários destes equipamentos que são de ótima qualidade e valem o custo da manutenção para devida certificação se fez necessária a presente contratação. A escolha do fornecedor ocorreu pelo menor preço propôs para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Equipoline Equipamentos Odontológicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.794/0001-29, situada na Avenida Maringá, 5272, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87-502-080, Telefone nº (45) 9911-0341.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-16.720,00 (*dezesseis mil setecentos e vinte reais*).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608/0606

Despesa Orçamentária: 2450/3700

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: material para manutenção de bens móveis/ manutenção e conservação de máquinas.

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019